

EDITAL PARA DIREITO DE PREFERENCIA DE PRÉDIO RÚSTICO

* *

Massa Insolvente de JOSÉ AUGUSTO MENESES BANDEIRINHA e ESTELA MARIA LOBAO PASSEIRA BANDEIRINHA, que com o n.º 2547/20.3T8VNG corre termos na Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juiz 5, NIF's 107 336 235 e 211 626 627, representada por **Paulo Jorge Sampaio da Cunha**, na qualidade de Administrador Judicial, atenta a possibilidade de notificar os coproprietários do imóvel infra descrito, por desconhecimento das respetivas moradas, vem comunicar, por este meio, a intenção de proceder à venda do prédio rústico infra referido à entidade ;-----

TIMELESS LEGACY INVESTMENTS, LDA., com o NIPC 515 142 190, pelo valor de EUR 100,00 (cem euros), a verba infra indicada: -----

Prédio rústico correspondente a terra de cultura com amendoeiras, oliveiras e pastagem, com área total de 3380M2, situado no lugar de Jampires, descrito na Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 488 e inscrito na matriz predial rústica pelo artigo 196, da freguesia de Mós, do concelho de Vila Nova de Foz Côa, em regime de compropriedade, na proporção de 1/10.-----

O preço será pago na totalidade no ato da escritura de compra e venda, a celebrar em Cartório Notarial na cidade do Porto, até ao dia 15.07.2021-----

Todos os custos inerentes à escritura, incluindo respetivos impostos, serão suportados pela parte compradora.-----

Qualquer titular do direito de preferência deve exercer o direito no prazo máximo de 8 (oito) dias comunicando tal facto para o Sr. Administrador da Insolvência através de carta registada com A/R para a seguinte morada: Rua da Firmeza, 42, 4000-224 Porto.---

Porto, 11 de junho de 2021

O Administrador Judicial

PAULO SAMPAIO DA CUNHA
Rua da Firmeza, nº 42
4000-224 PORTO

Telefone: 226 004 132
Fax: 226 000 608
E-mail: paulo.j.cunha@aj.caaj.pt